



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 320/2017
São Luís, 31 de março de 2017.

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 325, de 3 de abril e 2017](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2361/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 3 a 7/4/2017, respondendo pelo acervo processual A desta unidade.

2-Designá-lo, ainda, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, respondendo, **remotamente**, pelo acervo processual A da mencionada unidade jurisdicional, nos dias 3 e 4/4/2017.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/4/2017(*), tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/Açailândia/Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo. (* pela [Portaria GP nº 325, de 3 de abril e 2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS